CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – *RJ*
GABINETE DO PRESIDENTE.

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 255, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO que dia 7 de setembro é comemorada a Independência e celebrado a emancipação brasileira do reino de Portugal, data que ficou conhecida pelo episódio do "Grito do Ipiranga"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 8 de setembro de 2017 (Sexta-feira).

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de setembro de 2017.

João Carlos Alves de Souza
Presidente